

Projeto do deputado Paulo Teixeira revoga Lei de Segurança Nacional

O deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) apresentou à Câmara um projeto de lei (PL) para revogar a Lei de Segurança Nacional (LSN). No lugar dessa legislação – anacrônica e autoritária –, o parlamentar propõe a criação da Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito. Em vigor desde 1983, assinada pelo então presidente, o general João Baptista Figueiredo, a LSN “é um entulho autoritário, da ditadura”, justifica Teixeira. O governo Jair Bolsonaro tem frequentemente tentado intimidar opositores com a LSN, como já fez contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o cartunista Aroeira, o jornalista Hélio Schwartsman e o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

O grupo que elaborou a proposta é coordenado pelo jurista Pedro Serrano. O PL é produto de uma pesquisa entre as legislações da Europa e América Latina. “É um projeto sintético, que busca proteger o movimento social, de um lado, a liberdade de expressão, de outro, e punir tentativas violentas de agressão à democracia, à Constituição e às instituições do Estado”, explica Serrano.

Além dele, o grupo é formado por Lenio Streck, Juarez Tavares, Marcelo Cattoni, Carol Proner e Eugênio Aragão, auxiliados por Jorge Messias, Juliana Serrano, Fernando Hideo e Anderson Bonfim.

Segundo o jurista, a ideia fundamental é revogar a Lei de Segurança Nacional, “um entulho que precisa mesmo ser removido, (lei) que tem sido usada para reprimir cartunista, jornalista, ministro do Supremo”. Nesse sentido, a situação “está totalmente sem controle.”

Otimismo

Mesmo diante do Congresso Nacional mais conservador desde a redemocratização do país, o deputado pelo PT afirma estar otimista



quanto a aprovação da matéria na Câmara. “Estamos derrotando os conservadores, como no caso do auxílio emergencial, do Fundeb, da lei Aldir Blanc, da lei da agricultura familiar. Acho que se trata de modernizar uma legislação que vem desde a ditadura.”

Teixeira afirma que tem conversado sobre o tema com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e líderes dos partidos, que, segundo ele, têm recebido a ideia “com simpatia”. De acordo com ele, o projeto foi aprovado pelo Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas (NAPP).

“A lei tem entrada em setores democráticos, inclusive conservadores. Não é uma lei de esquerda, mas do Estado Democrático de Direito, que pune, por exemplo, tentativa de golpe de estado armada”, diz. “Não vejo por que não ter apoio dos setores democráticos, mesmo que conservadores.”

Lula, Gilmar Mendes, Aroeira, Schwartsman

Por ter afirmado, em novembro de 2019, não ser “possível que um país do tamanho do Brasil tenha o desprazer de ter no governo um miliciano”, o ex-presidente Lula teria sido objeto de um inquérito, determinado pelo então ministro da Justiça, Sérgio Moro, com base na Lei de Segurança Nacional.

A informação foi divulgada na mídia no dia 19 de novembro. Entretanto, cinco dias depois, o pró-

prio Moro a desmentiu. “Houve uma confusão, já que quando há ameaça ao presidente temos requisitado inquérito com base no Código Penal e na Lei de Segurança Nacional. Nesse caso, não era ameaça, era calúnia. Não se faz referência (no pedido de abertura de inquérito) à Lei de Segurança Nacional”, disse o ex-ministro Folha de S.Paulo.

Advogado de Lula, o ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh afirmou à época que “a alusão de Bolsonaro sobre invocar a LSN contra Lula não passa de mais uma bravata”.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e o jornalista Hélio Schwartsman também foram objeto de investigações baseadas na LSN. Mendes, por dizer que o “Exército está se associando a esse genocídio”, a respeito da política de Bolsonaro em relação à pandemia de coronavírus. Schwartsman, por um artigo com o título “Por que torço para que Bolsonaro morra”, publicado na Folha, quando o presidente declarou ter contraído covid.

Em 15 de junho, a ativista bolsonarista Sara Giromini, mais conhecida como Sara Winter, foi presa com base na LSN, por ter feito ameaças aos ministros do STF. “Ela poderia ser processada por outros dispositivos, não há necessidade de processá-la pela LSN. É um uso indevido da legislação”, diz Pedro Serrano.

Fonte: CUT

Reforma deve prever tributação de renda e patrimônio

A proposta de Reforma Tributária do Governo Federal é aguardada para ser entregue no Congresso Nacional nesta terça-feira, 21, e o ministro da Economia, Paulo Guedes, já anunciou a possível criação do imposto sobre transações eletrônicas que se assemelha à antiga CPMF. A matéria se somará a outras duas propostas em tramitação na casa Legislativa: a PEC 110/2019, do Senado, e a PEC 45/2019, da Câmara, que tiveram os debates na Comissão Mista da Reforma Tributária suspensos com a pandemia do novo coronavírus.

Nenhuma das propostas em discussão até o momento, entretanto, realizam a mudança principal que o Estado brasileiro necessita: a diminuição de impostos sobre consumo e taxação de grandes fortunas, altas rendas, heranças, lucros e dividendos. A reformulação da política tributária nesses moldes significaria o combate efetivo das desigualdades sociais, por meio da redistribuição de renda.

O caminho solidário é reforçado pela carta aberta "Tributar Ricos para Enfrentar a Crise", elaborada por pelos Auditores Fiscais pela Democracia (AFD), pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e pelo Instituto Justiça Fiscal (IJF). A Condsef/Fenadsef reconhece a análise qualificada das entidades e apoia a proposta apresentada.

O problema tributário brasileiro

Paulo Gil Introini, Diretor



do IJF e integrante do coletivo AFD, aponta que a grande ferida da tributação no País é a isenção de impostos dos quais gozam sócios e acionistas de grandes empresas, graças à Lei 9.249/1995, assinada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Desde então, no Brasil, lucros e dividendos distribuídos pelas empresas às pessoas físicas não são taxados na declaração de IRPF. "É mentira que a empresa já pagou [o imposto]. O imposto de pessoa física é um; de pessoa jurídica é outro, não se confundem. Esse argumento é usado de forma falaciosa. Essa é a fratura exposta do problema brasileiro. Trata-se de uma renúncia fiscal de mais de R\$ 100 bilhões por ano", diz.

Para aumentar a arrecadação do Estado, o governo não deveria começar pela CPMF, segundo avaliação de Introini, mas pela taxação de altas rendas e patrimônio. O especialista explica que, até a Constituição Federal de 1988, a maior alíquota do IR era de 45%, valor reduzido para 25% pelo então presidente José Sarney. Atualmente, a maior alíquota é de 27,5%. O caminho para melhorar a arrecadação, dessa forma, seria pela reestruturação das alíquotas superiores para quem ganha acima de 80 salários mínimos por mês, o

que poderia significar mais de R\$ 150 bilhões anuais nos cofres públicos.

Distribuição de renda

No País, a tributação sobre consumo é elevada e injusta, pois o imposto que incide sobre uma caixa de leite é o mesmo para uma pessoa que recebe um salário mínimo e para a pessoa que recebe 80 vezes mais. Ao se calcular a porcentagem de impostos pagos sobre o salário, observa-se a desigualdade gritante. Enquanto o pobre paga quase metade de seus rendimentos em impostos, os ricos seguem com suas fortunas preservadas.

"Quem paga a conta são os consumidores. A tributação tem papel de redistribuição de renda e de riqueza, pelo menos deveria ser assim. Hoje a carga tributária é alta para quem ganha pouco, mas é muito pequena para os ricos", comenta Paulo Gil. O especialista pontua, sobre a CPMF, que essa não é a primeira medida necessária a se tomar. O importante neste momento seria mudar as bases de financiamento do Estado de bem-estar social, tributando ricos para enfrentar a crise.

Fonte: Condsef